

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS ISOLUX INGENIERIA S.A.  
DO BRASIL, ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., ISOLUX PROJETOS,  
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. e  
CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A DO BRASIL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**2ª CONVOCAÇÃO**

---

**1. Data, Horário e Local:** Em 07 de dezembro de 2020, às 11h, na sala virtual disponibilizada pelo Administrador Judicial.

**2. Presenças:** Presentes na AGC os credores indicados na lista de presença que constitui o Anexo 1 a esta Ata.

**3. Convocação:** Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 12.11.2020, cuja cópia é parte integrante da presente Ata (Anexo 2).

**4. Mesa:** Presidente: Dra. Samantha Mendes Longo e Dra. Adriana Campos Conrado Zamponi (“Administrador Judicial” ou “Presidente”), representante do Escritório de Advocacia Arnoldo Wald, Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial”) nos autos do processo nº 1072469-28.2017.8.26.0100; Auxiliares da Presidência: Dra. Mariana Negri Logiodice; Secretário: Dra. Mariane Cataldi de Paula, representante do credor Siemens Ltda., Representantes das empresas em recuperação, ISOLUX INGENIERIA S.A. DO BRASIL, ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., ISOLUX PROJETOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. e CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A DO BRASIL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (doravante designadas em conjunto “Recuperandas”), Dra. Beatriz Kyrillos e Dra. Fabiana Solano do Escritório Felsberg Advogados.

**5. Trabalhos e Deliberações:**

Encerrados o credenciamento e a assinatura da lista de presença, a Presidente declarou instalada a Assembleia, em 2ª convocação. A Presidente informou que, por se tratar de 2ª convocação, a assembleia pode ser instalada com qualquer número de credores, conforme dispõe o art. 37, § 2º da Lei 11.101/2005. Para fins informativos e de transparência, solicitou que o laudo da lista de presença fosse projetado. Informou também que cópia deste laudo será anexado a esta Ata como seu Anexo 3.

A Presidente declarou instalada a Assembleia, apresentou os membros da equipe do Administrador Judicial e da Recuperanda e nomeou como secretária para auxiliá-la a Dra. Mariane Cataldi de Paula, representante do credor Siemens Ltda.

Na sequência, a Presidente informou não mais ser permitida a entrada de novos Credores com direito a voto no recinto, tendo se encerrado a lista de presença.

Dando prosseguimento, a Presidente solicitou à Secretária, Dra. Mariane Cataldi de Paula que lesse a Ordem do Dia, constante do Edital publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 12.11.2020.

A Dra. Mariana Negri fez a leitura da Ordem do Dia, qual seja: a deliberação sobre as alternativas acerca da alienação de direitos creditórios decorrentes da (i) Arbitragem Internacional do Metrô de São Paulo – Linha 4; (ii) Ação Civil Pública contra a CEEE-D nos contratos “Aeroporto” e “Floresta”, e (iii) Arbitragem Paranaíba Transmissora de Energia, previstos respectivamente nas cláusulas 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3 do Plano de Recuperação Judicial Aprovado.

A representante das Recuperandas, Dr.<sup>a</sup> Beatriz Kyrillos pediu a palavra. Explicou, primeiramente, que esta Assembleia não envolve alterações sobre as cláusulas do plano e se dá em cumprimento ao próprio plano homologado. Na sequência, esclareceu que a Isolux já tentou a venda dos direitos creditórios, venda esta que restou infrutífera. Informou que a proposta de alienação ainda não está finalizada e depende de alguns ajustes. Diante disso, propôs a suspensão da presente assembleia por uma semana para conclusão dos estudos, sugerindo o dia 14.12.2020.

**Antes de colocar em votação o pedido de suspensão, a Presidente deu a palavra aos credores para comentários.**

O credor André Kalonki, representante da Serralheria Vale, convidou os credores para uma reflexão; apenas para lembrar que as AGCs anteriores foram reiteradamente adiadas pela Isolux. Entende que desta vez a Isolux estaria adotando esta mesma estratégia de adiar a AGC sem prestar melhores esclarecimentos a respeito da proposta a ser apresentada.

A Dra. Fabiana Solano, representante da Isolux, pediu a palavra e, respondendo aos questionamentos, informou que não há estratégia da Isolux para adiar a AGC reiteradamente. Informou que todas as disposições do plano foram cumpridas e que chegaram a uma situação em que houve tentativa de venda dos direitos creditórios; no entanto, o mercado de venda de *claims* é de difícil comercialização, principalmente diante de um cenário de crise em que há uma falta de liquidez no mercado. Dispôs que esta AGC é mais uma tentativa de venda desses créditos. A Isolux propôs aos Bancos a venda dos bens, com flexibilização de limite de valores. Contudo, até agora não há propostas, de modo que não se sabe se serão vendidos de forma rápida. Como não houve retorno dos bancos, é que se pede a suspensão para que o esforço da Isolux se reverta em uma solução satisfatória -- e ainda esta ano – de venda dos *claims*.

O credor Rodrigo Milioni, representante da Saitec, pergunta sobre a estimativa de valores decorrente da alienação dos *claims* e quanto seria destinado aos credores.

Conforme respondeu a Dra. Fabiana Solano, a destinação está prevista na Cláusula 8.5 do Plano de Recuperação aprovado e o montante que será destinado vai depender da proposta aprovada no mercado, pelos bancos.

A Dra. Samantha Longo lembrou dos adiamentos da AGC ocorridos anteriormente e se colocou à disposição para colaborar com o andamento da venda dos *claims*, assim como o AJ colaborou na época da aprovação do plano com a realização de uma reunião em seu escritório aproximando credores e devedores. Informou que o Administrador Judicial está atento e que não permitirá qualquer estratégia protelatória por parte das Recuperandas (o que não se verifica neste momento).

A AGC foi suspensa para análise da melhor data para realização da AGC caso aprovado o adiamento.

Retomando os trabalhos, considerando a agenda da Plataforma BEx, foi proposta a data de **17.12.2020, às 15:00hrs, com início do credenciamento às 14:00hrs**, tendo a Dra. Fabiana Solano concordado.

**Na sequência, foi aberta a votação sobre o pedido de suspensão.**

Finalizada a votação, a Presidente a declarou encerrada e solicitou fosse procedido o cômputo dos votos e que lhe fosse apresentado o laudo com o resultado. A Presidente leu o laudo de votação, que foi compartilhado na tela, declarando que a proposta de suspensão da AGC **foi aprovada** por maioria de votos (nos termos do art. 42 da Lei n. 11.101/2005: votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia-geral).

O Administrador Judicial reiterou que a AGC terá continuidade no dia **17.12.2020**, por meio virtual, às **15:00h**, estando todos os credores presentes intimados da realização da mesma e dispensados de apresentação de nova procuração para a segunda convocação. O credenciamento estará aberto a partir das **14:00h** para identificação dos credores.

O Administrador Judicial informou, ainda, que foi computado o voto em apartado de INECO DO BRASIL CONSULTORIA EM TRANSPORTE SOCIEDADE LIMITADA, por força de decisão judicial que fará parte da desta Ata e, por fim, organizou os trâmites para assinatura virtual da mesma.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Administrador Judicial, como Presidente, pela Secretária, por dois representantes das Recuperandas e por 2 (dois) credores de cada Classe (exceção a Classe II, que não tem nenhum credor nessa condição).

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

---

Escritório de Advocacia Arnaldo Wald  
(Dras. Samantha Mendes Longo e  
Adriana Campos Conrado Zamponi)  
[adriana@wald.com.br](mailto:adriana@wald.com.br)

## **Presidente**

---

Dra. Mariane Cataldi de Paula  
(Representante do credor Siemens Ltda.)  
[mpa@lrilaw.com.br](mailto:mpa@lrilaw.com.br)

**Secretária**

---

Isolux Ingenieria S.A. do Brasil / Isolux Projetos e Instalações Ltda. / Isolux Projetos,  
Investimentos e Participações Ltda., Isolux Corsan do Brasil S.A. / Corsan-Corviam  
Construccion S.A do Brasil  
(Dr.ª Beatriz Kyrillos)  
[BeatrizKyrillos@felsberg.com.br](mailto:BeatrizKyrillos@felsberg.com.br)  
**Representante das Recuperandas**

## **Credor Classe I**

Credor: Duarte Garcia, Serra Netto e  
Terra  
Representante: Dra. Yvani Chung  
[yvanichung@duartegarcia.com.br](mailto:yvanichung@duartegarcia.com.br)

## **Credor Classe III**

Credor: Banco Santander Brasil  
Representante: Dra. Vivianne da Silveira  
Abilio  
[vsa@tepedino.adv.br](mailto:vsa@tepedino.adv.br)

## **Credor Classe III**

Credor: Supermix Concreto S.A.  
Representante: Dra. Nayara Rodrigues  
Guimarães  
[juridicocivel@supermix.com.br](mailto:juridicocivel@supermix.com.br)

## **Credor Classe IV**

Credor: Serralheria Vale Ltda.  
Representante: Dra. André Pinguer  
Kalonki  
[andre.kalonki@krlaw.com.br](mailto:andre.kalonki@krlaw.com.br)

# ATA AGC Isolux dia 07.12.2020 - em caso de suspensão okk.pdf

Documento número #58168cbf-0272-4665-a466-4140be7d229c

## Assinaturas

-  Adriana Campos Conrado Zamponi  
Assinou como administrador
-  Mariane Cataldi de Paula  
Assinou como testemunha
-  Yvani Chung  
Assinou como testemunha
-  Vivianne da Silveira Abilio  
Assinou como testemunha
-  Nayara Rodrigues Guimarães  
Assinou como testemunha
-  André Pinguet Kalonki  
Assinou como testemunha
-  Beatriz Kyrillos  
Assinou como representante legal

## Log

- 07 dez 2020, 12:35:54 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 58168cbf-0272-4665-a466-4140be7d229c. Data limite para assinatura do documento: 06 de janeiro de 2021 (09:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 dez 2020, 12:36:52 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: adriana@wald.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Campos Conrado Zamponi.
- 07 dez 2020, 12:37:19 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: mpa@lrlaw.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariane Cataldi de Paula.
- 07 dez 2020, 12:37:58 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: beatrizkyrillos@felsberg.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Kyrillos).

- 07 dez 2020, 12:38:31 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: yvanichung@duartegarcia.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yvani Chung.
- 07 dez 2020, 12:38:56 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: vsa@tepedino.adv.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vivianne da Silveira Abilio.
- 07 dez 2020, 12:39:20 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: juridicocivel@supermix.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nayara Rodrigues Guimarães.
- 07 dez 2020, 12:39:49 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: andre.kalonki@krlaw.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Pinguier Kalonki.
- 07 dez 2020, 12:40:17 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: beatrizKyrillos@felsberg.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Kyrillos.
- 07 dez 2020, 12:40:21 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee removeu da Lista de Assinatura: beatrizKyrillos@felsberg.com.br para assinar como testemunha.
- 07 dez 2020, 12:40:48 Operador com email juridico1@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de janeiro de 2021 (09:49).
- 07 dez 2020, 12:41:45 Mariane Cataldi de Paula assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email mpa@lrlaw.com.br (via token). CPF informado: 418.684.058-00. IP: 179.191.77.74. Componente de assinatura versão 1.88.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 dez 2020, 12:42:45 Vivianne da Silveira Abilio assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email vsa@tepedino.adv.br (via token). CPF informado: 098.632.357-84. IP: 179.191.108.86. Componente de assinatura versão 1.88.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 dez 2020, 12:43:36 Nayara Rodrigues Guimarães assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email juridicocivel@supermix.com.br (via token). CPF informado: 087.894.416-80. IP: 191.185.50.164. Componente de assinatura versão 1.88.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 dez 2020, 12:45:39 Adriana Campos Conrado Zamponi assinou como administrador. Pontos de autenticação: email adriana@wald.com.br (via token). CPF informado: 037.370.187-07. IP: 189.122.71.129. Componente de assinatura versão 1.88.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 dez 2020, 12:45:40 André Pinguier Kalonki assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email andre.kalonki@krlaw.com.br (via token). CPF informado: 349.409.078-56. IP: 189.120.73.225. Componente de assinatura versão 1.88.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

07 dez 2020, 12:46:11      Beatriz Kyrillos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email beatrizKyrillos@felsberg.com.br (via token). CPF informado: 391.241.218-94. IP: 189.2.68.130. Componente de assinatura versão 1.88.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 dez 2020, 12:48:05      Yvani Chung assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email yvanichung@duartegarcia.com.br (via token). CPF informado: 431.000.448-27. IP: 177.118.183.206. Componente de assinatura versão 1.88.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 dez 2020, 12:48:06      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58168cbf-0272-4665-a466-4140be7d229c.

---

Hash do documento original (SHA256): 3449c179c49318cc5a90429d2873fa2f4189b79db131f1b26d2ddb5b3cef209b

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 58168cbf-0272-4665-a466-4140be7d229c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).